



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 588/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído quebra-molas na Rua Bom Jardim, próximo ao Colégio José Luiz de Lemos, no Jardim Marileia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nas proximidades de colégios há grande fluxo de veículos e pedestres, necessário se faz o ordenamento do trânsito a fim de se evitar acidentes. No caso em tela, é importante frisar que muitos veículos passam por ali em alta velocidade, o que seria facilmente resolvido com a instalação de quebra-molas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor